



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA N°1121/2024**

**Data 11.09.2024**

**SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

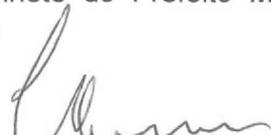
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
309-3/1	Ana Carolina Manica	Assistente Administrativo	26/08/2024	09/09/2024	15
252-6/1	Antonio Marcio Ganassin	Medico 40h	10/09/2024	23/09/2024	13
2625-5/1	Artemir Jose Pereira	Aux. de Serviços Gerais 40h	10/09/2024	09/10/2024	30
828-1/1	Daiane Paes	Diretora de D. de Protocolo e Arquivo Geral	09/09/2024	08/10/2024	30
2612-3/1	Divaldete Conradi	Aux. de Serviços Gerais 40h	01/10/2024	30/10/2024	30
1128-2/1	Miguel de Souza	Pedreiro	05/09/2024	04/10/2024	30
23829-5/1	Sirlei Apº Martins Vilela Rossa	Técnica em Enfermagem	01/10/2024	30/10/2024	30

**Art. 2º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

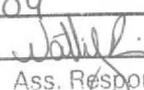
PUBLICADO EM

12 - Setembro - 2024

Jornal AMP

Página 342 e 343

Edição 3109

  
Ass. Responsável